



PREFÁCIO À 1.^a EDIÇÃO

Numa cena extraordinária do Fausto, Goethe nos representa um diálogo do imperador com Mefistófeles. O imperador exaspera-se com o palavreado inútil de seu chanceler-arcebispo e da arenga cínica de Mefisto que o ridicularizava, desafiando o diabo: “*Tudo isso não atende nossas necessidades; o que tu queres agora com tua prédiga de jejum? Eu estou cheio do eterno Como e Quando; falta dinheiro: pois bem, arrange-o então!*” (Faust, München, 1964, versos 4.919-4.921 – tradução livre).

Mefisto não se dá por achado: “*Eu arranjo o que vós quereis e arranjo ainda mais; isto é fácil, embora o fácil seja difícil*” (4.922-4.923). E então ele, o grande ilusionista, sugere matreiro ao imperador, se falta dinheiro, que lance mão dos tesouros enterrados sob suas terras. O imperador, diante da ameaça de falência, parece descreer, entre atordoado e perturbado: *que tesouros?...* E ao fim de uma noite de festa e volúpia carnavalesca, entram o marechal e o tesoureiro, para anunciar-lhe uma agradável notícia: *o império, há pouco à beira da bancarrota, fora salvo*. E apresentam-lhe uma folha de papel, a primeira jamais vista por olhos humanos, em que se lê: “*Para o conhecimento de quem deseje: esta nota vale mil coroas. Como seguro penhor, garante-a um sem-número de bens enterrados nas terras do imperador. Já se tomaram as cautelas a fim de que o rico tesouro, logo que desenterrado, se ponha em seu lugar*” (6.066). O imperador, porém, desconfia e exclama: “*Eu pressinto um atentado, uma enorme ilusão; quem falsificou aqui o nome do imperador?*” (4.067). Mas sua ira logo se aplaca quando lhe mostram não só a autenticidade de sua assinatura, como a alegria e o bem-estar em todo o país. Na mesma noite, artesãos habilidosos imprimem milhares de notas semelhantes, de dez, de cinquenta, de mil coroas, para agitação e felicidade do povo.

Goethe mostra que, pasmos, aqueles homens mal entendem o que se passa nem pressentem a grande revolução que está mudando a história econômica (cf. Pietro Citati, *Goethe*, São Paulo, 1996, p. 235). O ouro, o símbolo universal da riqueza, o emblema dos ricos e dos avaros, o dom prestigioso do poder, o metro das necessidades humanas, é substituído por uma folha de papel, mísera e simples, que contém a assinatura de um imperador, de um rei, de um ministro de Estado ou de um banqueiro e cujo valor não pode ser visto nem medido realmente, pois não tem peso nem forma comparável, não passa de *fantasma de papel* (*Papiergespenst*) (6.198), um espectro de riqueza, falso como os tesouros que Mefisto faz imaginar sob o solo do império. Sob o signo do papel-moeda, nasce assim a economia moderna, que se torna o lugar das aparências, um jogo diabólico nas mãos dos financistas, dos aplicadores em bolsa, dos investidores, destes fantásticos herdeiros de Mefistófeles, o senhor das ilusões.



É provável que esta visão satânica da economia moderna que ressoará nos fetiches de Marx não seja a mais apropriada a um prefácio de um livro de introdução à Economia e ao Direito para estudantes. Mas é inegável que ela tem raízes fortes nos desenvolvimentos de uma economia científica desde o século XVIII, que, na visão da época, tinha sido impossível por muito tempo pela problemática puramente moral do lucro e da renda (vejam-se, por exemplo, as teorias do justo preço, a justificação e a limitação dos juros entre os teólogos medievais), de que resultava uma confusão sistemática entre moeda e riqueza, entre valor e preço de mercado e da qual o mercantilismo fora um manifesto representante (cf. Michel Foucault, *Les mots et les choses*, Paris, 1966, p. 178).

Afinal, no correr do século XVIII, algumas das discussões essenciais da economia moderna tomavam seu lugar, instrumentadas pelo caráter convencional da moeda, o que permitiria distinguir a teoria do valor-preço de troca da teoria do valor intrínseco, esboçando-se o grande paradoxo do valor, ajudando a prefigurar a ligação deste a uma teoria geral da utilidade, a entender a circulação e o mercado como fenômenos submetidos a fantásticas abstrações de, não obstante, forte teor positivista.

Este livro de Fábio Nusdeo, dileto amigo, que me honrou com o pedido de uma palavra prefaciadora, é um esclarecedor mas não menos instigante mapeamento deste universo em que o concreto das relações humanas se vê atravessando por dois mundos de aparência e abstração, como são os da Economia e do Direito. Principia por dar a perceber ao leitor o grau de abstração exigida pelos próprios modelos de conhecimento, aptos, em ciências sociais, a desenhar as relações funcionais de uma complexa realidade, mas também a justificar medidas capazes de tornar a realidade ainda mais complexa. Como o saber jurídico, também o saber econômico elabora conceitos sobre conceitos, abstração de abstrações, e por isso enfrenta a dualidade da descrição e da prescrição, do positivo e do normativo, da isenção e da participação.

Ao introduzir o leitor em tais modelos, Fábio Nusdeo não perde de vista a necessidade de seu enraizamento histórico, mostrando-lhes, com aguda percepção, o processo de formação. Já por aí a interpenetração entre Direito e Economia é vazada num lúcido evoluir de dados e de construções sobre esses dados, de sendo que o leitor possa acompanhar ao mesmo tempo a transformação das abstrações num mundo de complexidades positivas e factuais. Mostra-se, assim, a intersecção histórica do liberalismo político, da economia de mercado e do racionalismo codificador do direito, para culminar na crítica dos modelos e no surgimento dos complexos fenômenos do Estado intervencionista, da economia dirigida e do direito instrumentalizado.

São estes fenômenos que dão afinal corpo e consistência a um Direito Econômico, um dos alvos fundamentais de sua exposição. O complicado problema a resolver está em que, neste mundo de aparência e abstração, o jurídico e o econômico se interpenetram continuamente, no complexo das relações sociais, sem fronteiras nem limites. Assim, nem sempre a percepção do fenômeno econômico como conteúdo



de normas jurídicas ou o direcionamento destas para a regulação de fenômenos econômicos permitem-nos falar em um Direito Econômico. Daí sua proposta, weberiana, de encontrar o critério de discernimento na vetorialização que sofrem normas jurídicas em face da colimação de objetivos de política econômica. E com base nesse critério é que o leitor vai encontrar os meios para distinguir questões de Direito Comercial, de Direito Administrativo, de Direito Tributário e de Direito Econômico, cuja dimensão procedimental/instrumental é ressaltada.

Nesta ordem de consideração cruzam-se as análises macroeconômicas e microeconômicas; mostra-se como, pelo Direito, na sua função procedimental/instrumental de políticas econômicas, elas se interpenetram, construindo um sistema em que mundo privado e mundo público, Estado e sociedade ganham um peculiar relacionamento: são privadas enquanto afetam a dimensão pública, são públicas enquanto direcionam relações privadas; delineiam o papel do Estado enquanto agente social, demarcam a sociedade enquanto objetivo de políticas de governo.

Tanto o Direito como a Economia, enquanto saberes sociais, procedem pelo relacionamento de elementos descontínuos mas análogos, embora possam estabelecer entre eles relações de causalidade e de imputação, constantes estruturais evidentes ou normativas. Ambas, nesses termos, não captam o ser humano como natureza, mas o homem como positividade (ser que fala, que realiza trocas, que produz, que regula seu próprio comportamento). Ou seja, seu objeto, enquanto ciências humanas, não é o homem, mas a *efetualidade* do seu relacionamento, da qual elas participam e na qual se refletem. E é na intersecção de evidências e normas, como projeto político, que se delinea o Direito Econômico.

Como as evidências econômicas, no entanto, dependem de fatores psicossociais e são, em parte, uma função da credibilidade, e como as estabilizações normativas independem das evidências (uma norma não vale porque se cumpre, mas porque deve ser cumprida, não importa se de fato o é), o mundo jurídico-econômico captado pelo Direito Econômico tem muito a ver com uma espécie de ilusão funcional, isto é, com aparências funcionalmente necessárias para o intercâmbio das relações sociais na sua dimensão econômica.

Veja-se, por exemplo, o que se passa com as análises do sistema econômico dual ou misto. Fábio Nusdeo mostra, nesse sentido, como, no mundo ocidental contemporâneo, a constitucionalização da ordem econômica substitui a mera visão administrativa e policial do Estado pela concepção da função social da propriedade privada, que alarga enormemente as possibilidades de intervenção do Estado na economia. Nesta circunstância, as regras de mercado (evidências estruturais) parecem não alcançar todos os agentes, havendo, por exemplo, megaempresas e grandes conglomerados que passam a agir por regras próprias que subvertem as de mercado. Isto revela, em parte, um mundo de aparências (o livre mercado) que se denuncia pela prática sem limites da livre iniciativa como um jogo de grandes interesses. Nesse momento entra o Estado com suas agências reguladoras, respaldadas em leis e regulamentos que introduzem, no mercado, um emaranhado normativo-





-jurídico (proliferação normativa). Contudo, o poder dos grandes conglomerados é compensado pelo poder burocrático, que acaba por ensejar um novo mundo de aparências, o mercado dos planos econômicos, produto de racionalizações macroeconômicas, palco de negociações políticas travestidas de negociação econômica. Não obstante, nesse quadro, o Direito Econômico assume uma função explicitamente procedimental, gerando uma importante crença nas soluções negociadas sob a tutela pública. Embora, de fato, a tutela pública seja, por sua vez, uma função pouco transparente de grupos de pressão, a ilusão de uma estabilidade dinâmica cria funcionalmente as condições necessárias para o desprendimento de forças produtivas: *a ilusão funciona*.

A ilusão funcional não cria necessariamente um mundo diabólico de aparências. Mas nos obriga a ver o homem, a sociedade e seus produtos como *essencialmente* aparentes, isto é, como um lugar em que as consistências e as inconsistências das tomadas de posição se mostram e se ocultam. Lidar com esse mundo exige, afinal, um aparelho conceitual e abstrato intrincado. Para introduzir o leitor nesse mundo, o introdutor deve ser hábil e preciso, persuasivo e rigoroso. E estas são, por fim, as qualidades mais expressivas deste livro, que mapeia, com rara percepção didática, os caminhos que devem ser encontrados por aquele que se inicia.

São Paulo, maio de 1997.

TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR





SUMÁRIO

PREFÁCIO À 1.ª EDIÇÃO – TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR.....	11
INTRODUÇÃO	21
PRIMEIRA PARTE – AS BASES INSTITUCIONAIS	25
1. O CONCEITO DE ECONOMIA E A NATUREZA DO ECONÔMICO – ALGUNS CONCEITOS BÁSICOS.....	25
1.1. As necessidades humanas	25
1.2. A lei da escassez	26
1.3. Economia: um primeiro conceito – Economia e Direito.....	29
1.4. Os bens econômicos: Elementos e características	31
1.5. As classificações dos bens econômicos.....	35
Síntese e conclusões.....	39
Bibliografia básica.....	40
2. VALOR – MOEDA – PREÇO	41
2.1. Valor – A teoria do valor utilidade	41
2.2. Moeda e preço	45
2.3. A evolução da moeda	47
2.4. Economia e finanças	49
2.5. Valor econômico e valor ético-filosófico.....	50
2.6. A teoria do valor trabalho.....	51
2.7. Valor e custo.....	54
Síntese e conclusões.....	55
Bibliografia básica.....	56
3. A ECONOMIA COMO CIÊNCIA SOCIAL.....	57
3.1. O conhecimento da sociedade.....	57
3.2. Os modelos	61
3.3. Classificação dos modelos.....	65
3.4. Modelos e leis da economia – A caixa de ferramentas.....	68
3.5. Um exemplo de modelo econômico: A lei da procura	69
3.6. Os modelos e as instituições.....	71
Síntese e conclusões.....	72
Bibliografia básica.....	73

4. AS GRANDES DIVISÕES DA CIÊNCIA ECONÔMICA.....	74
4.1. Quanto ao escopo.....	74
4.2. Uma precisão necessária: Positividade estrita e ampla.....	78
4.3. Uma outra divisão: Quanto ao âmbito – Micro e macroeconomia.....	79
4.4. Matérias ou enfoques diferentes?	80
4.5. Economia política.....	81
4.6. O econômico e o social.....	82
Síntese e conclusões.....	84
Bibliografia básica.....	84
5. OS SISTEMAS ECONÔMICOS: TRÊS MODELOS BÁSICOS – UM ENFOQUE ANALÍTICO.....	85
5.1. Sistemas econômicos: suas funções e critérios.....	85
5.2. O sistema de tradição.....	87
5.3. O sistema de autoridade.....	91
5.4. O sistema de autonomia.....	97
Síntese e conclusões.....	104
Bibliografia básica.....	104
6. A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTONOMIA – UM ENFOQUE HISTÓRICO.....	105
6.1. Considerações introdutórias.....	105
6.2. A formação da doutrina liberal.....	105
6.3. Quatro acontecimentos notáveis num mesmo ano.....	107
6.4. Fundamentos jurídicos do sistema.....	109
6.4.1. O Movimento Constitucionalista.....	109
6.4.2. A Codificação Do Direito Privado.....	113
Síntese e conclusões.....	115
Bibliografia básica.....	116
7. AS FALHAS DO MERCADO.....	117
7.1. Considerações introdutórias.....	117
7.2. Rigidez de fatores: Falha de mobilidade.....	118
7.3. Acesso às informações relevantes: Falha de transparência.....	121
7.4. A concentração econômica: Falha de estrutura.....	123
7.5. Extermalidades: Falha de sinalização.....	128
7.6. Bens coletivos: Falha de incentivo.....	135
7.7. Uma falha analítica e institucional: os custos de transação.....	137
7.8. Consequências das falhas do mercado.....	139
Síntese e conclusões.....	141
Bibliografia básica.....	142



8. A POLÍTICA ECONÔMICA E SEUS FINS.....	143
8.1. A definição dos objetivos: Política ou economia?	143
8.2. Objetivos econômicos e extraeconômicos	151
8.3. O conflito: Objetivos ativos e restritivos.....	152
Síntese e conclusões.....	154
Bibliografia básica.....	155
9. A POLÍTICA ECONÔMICA E O ORDENAMENTO JURÍDICO.....	156
9.1. Pequeno retrospecto	156
9.2. A mecânica da política econômica	157
9.3. Os meios e os instrumentos.....	162
9.4. As modalidades de atuação	164
Síntese e conclusões.....	166
Bibliografia básica.....	167
10. OS SISTEMAS NA ATUALIDADE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS – A CONSTITUIÇÃO ECONÔMICA E O DIREITO ECONÔMICO	168
10.1. A nova configuração jurídica	168
10.1.1. As constituições programa ou social-democratas.....	169
10.1.2. O direito econômico	171
10.1.3. Do poder de polícia à função social da propriedade e do contrato	172
10.2. Quanto de Estado?	173
10.3. Onde o Estado?	178
10.4. As inoperacionalidades do sistema dual.....	179
10.5. A crise da regulação.....	182
10.6. O caráter cíclico das ideologias – Um exemplo recente: O Conselho de Washington	183
10.7. Todo o mercado é mercado?	185
Síntese e conclusões.....	186
Bibliografia básica.....	187
SEGUNDA PARTE – AS BASES ANALÍTICAS	189
11. MICROECONOMIA: A PROCURA.....	191
11.1. Procura e preço	191
11.2. Elasticidade de procura.....	193
11.3. Outros fatores determinantes da procura	197
11.4. A utilidade marginal.....	201
Síntese e conclusões.....	203
Bibliografia básica.....	204

12. MICROECONOMIA: A OFERTA.....	205
12.1. Considerações introdutórias.....	205
12.2. A empresa	206
12.3. Função produção	209
12.4. Custos de produção	211
12.5. Elasticidade da oferta	214
12.6. Um novo conceito: a governança empresarial	215
Síntese e conclusões.....	216
Bibliografia básica.....	217
13. MICROECONOMIA: OS REGIMES DE MERCADO	218
13.1. A oferta e a procura: o mercado	218
13.2. Considerações introdutórias.....	219
13.3. A concorrência perfeita	220
13.4. A concorrência imperfeita.....	222
13.5. Oligopólio.....	223
13.6. Monopólio	225
13.7. Monopólio bilateral	227
13.8. Processo de concentração econômica	228
13.9. Modalidades de concentração	229
13.10. Mercado e poder	231
Síntese e conclusões.....	233
Bibliografia básica.....	234
14. MACROECONOMIA: O PRODUTO E A RENDA NACIONAL.....	235
14.1. Considerações gerais.....	235
14.2. O fluxo circular de renda.....	236
14.2.1. O ciclo descendente	238
14.2.2. O ciclo ascendente	238
14.2.3. O governo	238
14.2.4. O investimento	239
14.2.5. Abertura da economia.....	240
14.3. A equação fundamental da macroeconomia: consumo, poupança e investimento	241
14.4. O pleno emprego.....	244
14.5. As principais grandezas macroeconômicas – As contas nacionais.....	245
14.5.1. O Produto Bruto.....	245
14.5.2. Produto Nacional e Produto Interno	246
14.5.3. Produto Bruto e Produto Líquido.....	246
14.5.4. Produção a Custo dos Fatores: Renda Nacional	247
14.5.5. Renda Disponível.....	247



14.6. Os objetivos macroeconômicos.....	247
Síntese e conclusões.....	248
Bibliografia básica.....	249
15. MACROECONOMIA: ECONOMIA MONETÁRIA	250
15.1. Os meios de pagamento	250
15.2. A teoria quantitativa da moeda.....	253
15.3. Efeitos da inflação.....	256
15.4. A política monetária e os bancos centrais.....	258
15.5. Outras causas da inflação	262
15.6. A inflação: Uma visão geral	264
15.7. A correção monetária – Índices de preços	265
Síntese e conclusões.....	267
Bibliografia básica.....	268
16. FINANÇAS PÚBLICAS.....	269
16.1. Finanças públicas e política econômica	269
16.2. As despesas públicas	271
16.3. As receitas públicas	273
16.4. Classificação dos Tributos.....	273
16.5. As finanças públicas e o seu espectro jurídico	276
Síntese e conclusões.....	279
Bibliografia básica.....	280
17. ECONOMIA INTERNACIONAL	281
17.1. Considerações gerais.....	281
17.2. A teoria das vantagens comparativas.....	282
17.2.1. A crítica protecionista: a indústria nascente.....	282
17.2.2. Crítica protecionista: as relações de troca.....	283
17.3. Globalização e liberalização	284
17.4. Movimento de fatores	286
17.5. Os blocos econômicos.....	288
17.6. Balança comercial	289
17.7. Regulação internacional: a Organização Mundial do Comércio	290
17.8. Balança de serviços – Os invisíveis	292
17.9. Balança de capitais	293
17.10. Balança de pagamentos	294
17.11. Taxa cambial.....	295
Síntese e conclusões.....	298
Bibliografia básica.....	299

18. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	300
18.1. Considerações gerais.....	300
18.2. As características do subdesenvolvimento	301
18.3. A distribuição de renda	302
18.4. Crescimento e desenvolvimento	303
18.5. Causas e etapas do desenvolvimento.....	306
18.6. Um exemplo de desenvolvimento espontâneo.....	309
18.7. Política de desenvolvimento	310
18.8. O problema da mensuração: desenvolvimento e bem-estar.....	311
18.9. A perspectiva jurídica	314
Síntese e conclusões.....	315
Bibliografia básica.....	316
19. ECONOMIA E ECOLOGIA.....	317
19.1. Abertura ou fechamento dos sistemas.....	317
19.2. Consequências do fechamento.....	321
19.3. Bases para o controle.....	323
19.4. As causas: externalidades negativas e positivas.....	325
19.5. Precificação ambiental – Contribuição de melhoria.....	326
19.6. Externalidades positivas e sua compensação.....	327
Síntese e conclusões.....	329
Bibliografia básica.....	330
20. ECONOMIA E DIREITO: O DIREITO ECONÔMICO NA ORDEM JURÍDICA	331
20.1. Breve recapitulação	331
20.2. Origens	332
20.3. Ainda a ordem econômica constitucional	333
20.4. A Babel de concepções	335
20.4.1. O Direito Econômico como método.....	337
20.4.2. Direito Econômico: autonomia heterointegrada	339
20.4.3. Direito Econômico: autonomia específica.....	341
20.5. O Direito Econômico procedimental	343
20.6. Uma nova dimensão do Direito Econômico: a autorregulação.....	344
20.7. Os grandes capítulos do Direito Econômico	346
20.8. O Panorama na <i>Common Law: Law and Economics</i>	347
20.9. Ainda a <i>Common Law: A Nova Economia Institucional</i>	348
Síntese e conclusões.....	350
Bibliografia básica.....	352



INTRODUÇÃO

Constitui desafio de grande monta apresentar um Curso de Economia inteiramente direcionado àqueles que se dedicam ou pretendem se dedicar ao Direito, com a utilização, tanto quanto possível, da linguagem e do tipo de análise própria ao jurista para ferir temas econômicos recorrentes nas lides forenses e no dia a dia da vida social.

Após anos de magistério nesta área, decidi enfrentá-lo, começando por lembrar aos que se iniciam não existir propriamente uma relação entre as duas matérias – o Direito e a Economia. Elas, na realidade, se imbricam e se integram para formar um único campo de estudo, bastando, lembrar que aproximadamente 90% do conteúdo do Código Civil é constituído por dispositivos de cunho econômico: contratos, regime de bens no matrimônio e nas sucessões, a propriedade, as obrigações, todos têm subjacente a si uma realidade econômica, por implicarem situações ou operações onde se cogita de bens escassos e, portanto, dotados de valor. Se isto vale para o Direito Civil, aparentemente mais desinteressado da vida econômica, o que não dizer do Direito Comercial, do Tributário, do Administrativo, do Econômico, do Urbanístico, do Ambiental e até do Penal? As sanções, reparações e indenizações, mesmo quando originadas de ofensas *não econômicas*, são convertidas e liquidadas em valores.

É, portanto, inócua e vazio brandir o advogado, perante os tribunais ou numa reunião profissional, os códigos e as leis, citá-los de memória, discutir o sentido literal ou o lógico-formal das suas normas, se se revelar jejuo quanto ao seu conteúdo, à sua funcionalidade e ao seu endereçamento.

O acima exposto aplica-se, sem dúvida, às demais ciências sociais, à Política – lecionada nas nossas faculdades sob o título de Teoria Geral do Estado, por influência alemã –, à Sociologia, à Psicologia Social, mesmo porque todas elas formam um todo, cuja separação é feita, basicamente, para fins didáticos.

Subjacente a qualquer valor econômico, existe um nicho institucional, vale dizer, jurídico, ao abrigo do qual ele, valor, se origina e se manifesta. Mas, ainda aí, poderá variar ao sabor de eventos políticos. E o Direito é, antes de mais nada, o instrumento da política. Há uma espécie de causação circular ligando inseparavelmente o Direito, a Política e a Economia, marcados, todos, pelo *ambiente* sociocultural, objeto da Sociologia.

No dizer de Carnelutti, *quanto mais Economia mais Direito*, ou seja, quanto mais escassos ficam os bens – *mais econômicos* – pelo adensamento da população e pela exacerbação dos interesses sobre eles, maior a quantidade de normas jurídicas necessárias para regular aqueles interesses. Daí as leis para tutelar o consumo, a concorrência e o meio ambiente, os códigos florestais de pesca, de águas, de urba-



nismo, a regulamentação dos investimentos, da agricultura, dos bancos, comércio e indústria. Daí o surgimento de um Direito Econômico sobre o qual se discorrerá, sobretudo nos Capítulos 10 e 20.

O presente livro divide-se em duas partes bastante distintas. A primeira apresenta as Bases Institucionais da ciência econômica. A segunda as suas Bases Analíticas.

Em síntese, a primeira parte tem um endereço formativo, isto é, destina-se a um estudo, com a possível profundidade, das bases da ciência e das estruturas organizacionais criadas pelas sociedades, sobretudo no mundo ocidental, para o enfrentamento do seu problema econômico. Focaliza, em essência, os sistemas econômicos e as instituições que lhes dão corpo. Os dois primeiros capítulos são dedicados a alguns conceitos básicos, com o fito, também, de uniformizar a terminologia adotada. Os dois seguintes contêm uma apresentação crítica da ciência econômica, procurando discutir o seu método, alcance e limitações. Os demais, desta primeira parte, discutem os sistemas econômicos e a sua evolução no Ocidente, culminando com a apresentação do conceito de Direito Econômico, suas origens e seus desdobramentos.

A segunda parte apresenta um caráter mais informativo. Procura identificar em todo o universo da Economia os aspectos de maior relevância para o estudioso do Direito, como, por exemplo: os conceitos microeconômicos de oferta e procura, regimes de mercado e outros, indispensáveis para o entendimento da legislação antitruste ou de defesa do consumidor; bem como o de externalidade no que se refere ao direito urbanístico e ao meio ambiente; idem quanto à macroeconomia, no tocante, entre outros, a balança de pagamentos, pleno emprego, renda e produto interno bruto, bem como o desenvolvimento econômico, trocas internacionais e relações com a Ecologia, como base para as leis sobre atividade bancária, tributos, incentivos fiscais ou creditícios, normas cambiais, investimentos estrangeiros e outros da espécie.

A apresentação das matérias será sempre baseada no método expositivo o que não impede, aqui e acolá, a utilização de algum gráfico ou de fórmulas muito simples de imediato entendimento. Isto parece útil para desmistificar a credence de que ao estudante de Direito não se podem apresentar tais recursos didáticos. Mesmo porque ele não deve se marginalizar em relação aos colegas de outras áreas onde o seu emprego é corriqueiro.

Alguns conceitos básicos, cuja importância se faz presente em mais de um segmento da matéria, são intencionalmente repetidos, ainda quando com expressões diferentes, para pô-los em realce e para mostrar que não devem ser decorados, mas entendidos e aplicados. A memorização pura deve ser inteiramente banida como método de aprendizado do conteúdo deste livro, o qual evita as *classificações* e insiste nas *funções*.

Será oportuna a organização de uma lista de textos para análise em seminários, não tanto para repisar assuntos já explicados, mas para conduzir ao seu desdobramento e aprofundamento. Alguns desses textos poderão ser tirados da Bibliografia



Básica apresentada ao fim de cada capítulo, evidentemente sem a exclusão de outros. Não foram utilizadas notas de rodapé, dado o caráter introdutório do curso e, também, para não entrecortar a exposição.

Cinco obras em língua portuguesa são especialmente recomendadas como complemento e aprofundamento da matéria aqui exposta.

A primeira é o compêndio publicado por uma distinta equipe de professores da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – *Manual da economia* –, no qual todos os capítulos da ciência econômica são expostos com clareza e didatismo, cada um por um especialista no tópico tratado.

A segunda é o livro de dois professores americanos, em esmerada tradução, *História do pensamento econômico*, de Jacob Oser e William C. Blanchfield, no qual apresentam de forma original e funcional a evolução de todo o pensamento econômico, vinculando essa evolução aos diversos períodos e situações históricas, com as exigências, culturas e interesses predominantes em cada um deles.

A terceira é um livro a ser utilizado na segunda parte – Bases Analíticas – que trata especificamente de micro e macroeconomia. Trata-se de *Economia – Micro e Macro*, de autoria do Prof. Marco Antonio Sandoval de Vasconcellos. Finalmente, no Capítulo 20 será apresentada uma biografia sucinta sobre a chamada Nova Economia Institucional.

Para uma visão ampla e metódica da economia brasileira, é obrigatória a consulta à obra do professor Antonio Evaristo Teixeira Lanzana: *Economia brasileira: fundamento e atualidade*.

Finalmente, a quinta indicação: *A economia brasileira contemporânea* do mesmo professor Marco Antonio Sandoval de Vasconcellos, em coautoria com os professores Amaury Patrick Gremaud e Rudnei Toneto Jr. –, destinado especificamente ao segmento de macroeconomia, o qual tem o grande mérito de apresentar com muita precisão e simplicidade os seus principais conceitos, relacionando-os à vivência concreta da economia brasileira hodierna.

O autor aguarda, com interesse, a crítica de todos quantos se dedicam à matéria, seja pelo lado do Direito, seja pelo da Economia e, em especial, dos seus primeiros destinatários: os acadêmicos das nossas Faculdades de Direito e, também, de outros cursos de ciências sociais onde Economia e Direito sejam estudados.

Expressa ao caro amigo e eminente colega de ensino, professor Antonio Evaristo Teixeira Lanzana o reconhecimento pela profícua e permanente troca de ideias sobre a matéria, bem como pelas oportunas sugestões decorrentes da revisão dos originais e indicações bibliográficas. Reconhecimento especial, também, aos prezados doutores Marcos Vinicius de Campos, Sergio Freitas Costa e Sérgio Varella Bruna, que atuaram como proficientes monitores do Curso de Economia na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco pela constante identificação de textos para seminários, os quais serviram também de suporte para o presente livro.

Agradecimento infinito à esposa e filhos *lato sensu* pelo amor e estímulo sempre presentes.





Gratidão especial e fraterna ao Prof. Tercio Sampaio Ferraz Jr. O exponencial Prefácio de sua autoria deu ao trabalho um brilho e uma estatura muito superiores ao do seu próprio mérito.

Todas estas inestimáveis colaborações certamente enriqueceram a obra, mas não eximem o autor da responsabilidade por seus defeitos.

